



Portaria nº 061/2025

Barbalha-CE, 13 de Outubro de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN e,

CONSIDERANDO exegese do Art. 37 da constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto e o Regimento Interno do CPSMJN;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2018 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO oficio 20/2023 de 11 de maio de 2023 recebido da gerencia do Centro Especializado em Reabilitação, justificando a necessidade e o merecimento;

CONSIDERANDO absorção das atividade de fiscais que anteriormente era exercida por outra colaboradora gerando uma carga de trabalho superior a que vinha sendo exercida pela colaboradora até então;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 14/2025 de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Larissa Emanuelly Leite Lira, portador do RG 20170609639 e inscrito no CPF sob nr 075.088.773-73, nos termos do Art. 2º da Resolução nr 07/2018, gratificação mensal no percentual de 42,80% (quarenta e dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor da sua remuneração base.

Art. 2º A colaboradora contratada para a função de Assistente Administrativa lotado no Centro Especializado em Reabilitação, faz jus a gratificação por atuar no almoxarifado, organização dos arquivos físicos, bem como cobrir as vacâncias da auxiliar de recepção, contribuindo para a eficiência e manutenção da qualidade dos atendimentos do CER além de atuar como fiscal nos contratos de aquisição de bens e serviços do CER.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as portaria 034/2023 de 17/10/2023 e a portaria 026/2025 de 09/04/2025.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN



